



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0044/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL SAMARITANO BOTAFOGO)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.107002/2022-14, realiza-se o reajuste de 6% linear nas tabelas contratadas. O reajuste terá vigência a partir de 22 de setembro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>28/09/2022 18:46:25</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>28/09/2022 18:57:34</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>29/09/2022 15:51:12</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.